PORTARIA Nº 1565/GR/UFFS/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 3439/GR/UFFS/2024](https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2024-3439)

~~Altera composição da Comissão de Ética da UFFS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:~~

**~~a.~~** ~~os artigos 3º e 11 da~~ [~~Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008~~](http://antigo.etica.planalto.gov.br/sobre-a-cep/legislacao/etica512) ~~da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP);~~

~~b.~~~~o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFFS;~~

~~c. o pedido de desligamento da servidora MARIA ELOÁ GEHLEN, que havia sido designada como membro titular da Comissão de Ética da UFFS, com mandato até junho de 2021, por meio da~~ [~~Portaria nº 1434/GR/UFFS/2021~~](https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2021-1434)~~, de 05 de janeiro de 2021; e~~

~~d. a~~ [~~Portaria nº 1502/GR/UFFS/2021~~](https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2021-1502)~~, de 05 de fevereiro de 2021, que designou o servidor Emerson Martins como membro suplente da Comissão de Ética da UFFS, com mandato até fevereiro de 2024,~~

**~~RESOLVE:~~**

**~~Art. 1º~~**~~DESIGNAR o servidor EMERSON MARTINS, Professor do Magistério Superior, lotado no~~ *~~Campus~~* ~~Realeza, SIAPE nº 1809185, como membro titular da Comissão de Ética da UFFS, para complementar o mandato titular originário, correspondendo março de 2021 a junho de 2021.~~

**~~Art. 2º~~**~~Fica revogada a~~ [~~Portaria nº 1434/GR/UFFS/2021~~](https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2021-1434)~~, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

**~~Art. 3º~~**~~Fica revogada a~~ [~~Portaria nº 1502/GR/UFFS/2021~~](https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2021-1502)~~, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS~~

**~~Art. 4º~~**~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~MARCELO RECKTENVALD~~

~~Reitor~~